



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO

OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PR
MARTELLA D. BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado sob n.º 48.289 Ficha n.º 01
DATA: 30 de setembro de 1.988 **REGISTRO GERAL**
MATRÍCULA n.º 15.474

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DATA de terras sob nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 11 (onze), com a área de 345,80 metros quadrados, situada no /- "BAIRRO BOA VISTA", 4a. Seção desta cidade, da subdivisão do lote nº 133 e parte do lote nº 132, da Gleba Patrimônio Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: - "Pela frente, com a Rua São Tomé, numa largura de /- 11,00 metros, de um lado, com a data nº 27, numa extensão de 31,43 metros, de outro lado, com a data nº 25, numa extensão de 31,44 metros, e, finalmente aos fundos, com a data nº 12, numa largura de 11,00 metros".-

BENFEITORIAS:- Contendo uma casa popular de madeira com a área construída/de 45,00 m2.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ ASSUNÇÃO e s/m ZELDI GONÇALVES ASSUNÇÃO, ele port. da /- RG 1.137.553-PR., insc. no CPF sob nº 188.113.379-68, e ANTÔNIO ASSUNÇÃO e s/m ESTER DOS SANTOS ASSUNÇÃO, ele port. da /- RG 921.046-PR., insc. no CPF sob nº 188.500.069-34, ela port. da RG digo, do TE. nº 86.206, da 42a. Zona d/cidade, todos /- bras., casados, res. e dom. n/Município, eles agricultores, - elas do lar.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 3.212, deste Ofício.-

BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº 52442 aos 08.04.86.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 30 de setembro de 1.988.-
Martha Daisy Braga Cruz
OFICIAL DO REGISTRO

NCG/



CONTINUA



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTE RANPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial Titular

Aprovado

Ficha

sob n.º 48.289

n.º 02

REGISTRO GERAL

DATA: 30 de setembro de 1.988.-

Cont. da
MAT. N.º 15.474

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV. N.º 15.474/A

(DEMOLIÇÃO.-)

Conforme requerimento assinado nesta -
cidade aos 27.07.88, dev. arquivado neste Cartório sob nº 3.397.-/- FICA /=
AVERBADO A DEMOLIÇÃO, de uma residência de madeira com a área de 45,00 m2, -
constante desta matrícula, conforme Alvará de Licença, exp. pela Pref. Municipi
pal local, aos 12 de agosto de 1.988.- SUOV-C-1240, ficha 25.- FICA A PRESEN
TE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA MATRÍCULA.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 30 de setembro de 1.988.-

OFICIAL DO REGISTRO

NOG/



CONTINUA



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA
Edifício Tuparendi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151
ESTADO DO PARANÁ
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha E. Braga Cruz - Oficial

Aprovado	Ficha
sob n.º 48.29º	03
REGISTRO GERAL	
DATA: 30 de setembro de 1.988.-	Cont. da MAT. N.º 15.474
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	AV. N.º 15.474/B
(CONSTRUÇÃO.-)	
DATA de terras sob nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 11 (onze), com a área de 345,80 m2, frente para a Rua São Tomé - atualmente Rua Aeronautica nº 295, situada no "BAIRRO BOA VISTA", 4a. Seção desta cidade,- com os demais característicos constantes desta matrícula.- PROPRIETÁRIO:- JOSÉ ASSUNÇÃO e outro, já qualificado na matrícula.- FINALIDADE:- Averbação da construção de uma dependência em alvenaria com a - área construída de 39,60 m2,- com visto de conclusão exp. pelo processo nº 28.062/82, projeto aprovado em 21.06.76, sob nº de ordem C-1084.- FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade aos 27.07.88 e - dev. arquivado neste Cartório sob nº 3.398.- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Cert.da Pref. SUOV., datada de 06.09.82, sob nº /- 537.- O requerente deixa de apresentar a CND do IAPAS, por tratar-se de obra residencial unifamiliar sem mão de obra assalariada, nos termos da Lei nº 1.976 de 20.12.82.-	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 30 de setembro de 1.988.- <i>IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO</i> OFICIAL DO REGISTRO	
NOQ/	



CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6JA-6EGYW-JLXF8-VVHKS>

Para consultar a autenticidade CONF. FORNADINCA
<https://www.aripar.org/e-validador> o CMS: 08.294-1
e o código de verificação do documento: ZM6S6Q4J
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz
IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO

Apontado	Ficha
sob n.º 48.291	n.º 04
REGISTRO GERAL	
DATA:- 30 de setembro de 1.988.-	Continuação da MATRÍCULA n.º 15.474
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.º 1/15.474 (VENDA E COMPRA.-)
DATA de terras sob nº 26 (vinte e seis), da quadra nº /- 11 (onze), com a área de 345,80 m2, situada no "BAIRRO BOA VISTA", 4a. Sec - ção, desta cidade, - <u>contando benfeitorias,-</u> constante desta matrícula.- <u>NOMES DOS TRANSMITENTES:- JOSÉ ASSUNÇÃO e s/m ZELDI GONÇALVES ASSUNÇÃO, e /- ANTONIO ASSUNÇÃO e s/m ESTER DOS SANTOS ASSUNÇÃO, já qualificados na matrícula 1a.-</u> <u>NOME DO ADQUIRENTE:- OSORIO ALVES DA SILVA, brasileiro, port. da RG 794.009-PR., casado c/ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, insc. no CPF sob nº 115.086.719-15.-</u> <u>TITULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-</u> <u>FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º-Tabelionato desta cidade, no livro nº 588-N, fls. 246, dia 05 de agosto de - 1.985.-</u> <u>VALOR:- -R\$. 17.000.000 (dezesete milhões de cruzeiros).-</u> <u>REGISTRO ANTERIOR:- 3.212, deste Ofício.-</u> <u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- GR-4 nº 4836, datada de 02.08.85, pagou R\$.500.000 s/R\$. 25.000.000, na Ag. da CEF desta cidade e mais Cert.Neg.Estadual, Municipal e de ônus d/Ofício sob nº 8.193/1/88. Isenta da CND do IAPAS de acordo com o Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82.-</u> <u>CONDIÇÕES:- As do título.-</u> <u>ANOTAÇÕES:- Não há.-</u>	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 30 de setembro de 1.988.- <i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO NOG/	

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6JA-6EGYW-JLXF8-VVHKS>

Para consultar a autenticidade do documento, acesse o site
<https://www.aripar.org/e-validados> o CNS: 08.294-1
e o código de verificação do documento: ZM6S6Q4J
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz
Oficial

Aprovado	Ficha
sob n.º 48.292	n.º 05
REGISTRO GERAL	
DATA:- 30 de setembro de 1.988.-	Cont. da MAT. N.º 15.474
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	AV. N.º 15.474/C
(CONSTRUÇÃO.-)	
DATA de terras sob nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 11 (onze), com a área de 345,80 m2, frente para a Rua São Tomé, atualmente, Rua da Aeronautica, 295, situada no "BAIRRO BOA VISTA", 4a. Seção desta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula. PROPRIETÁRIO:- OSORIO ALVES DA SILVA, já qualificado no reg. anterior.- FINALIDADE:- Averbação da construção de uma residência e subsolo de tijolos com a área construída de 232,47 m2, com visto de conclusão /- exp. pelo processo nº 17.730/88, projeto aprovado em 28.4.88, sob nº de ordem 878.- FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade aos 27.07.88 e / dev. arquivado neste Cartório sob nº 3.399.- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Cert. da Pref. SUOV., datada de 11.05.88, sob nº 461.- CND nº 893172, exp. aos 16.06.88, pelo IAPAS - Ag. desta cidade.- ART do CREA-PR sob nºs 655376 (Execução), 688202 (Planejamento).-	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 30 de setembro de 1.988.- <i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO	
NOG/ <i>[Assinatura]</i>	
CONTINUA	



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6JA-6EGYW-JLXF8-VVHKS>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CNM 082941.2.0015474-68



3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar Sala 304
Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rlondrina.com.br

Folha

6

Rubrica

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matricula N.º 15.474

AV.2/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025.
Averbação de Registro Contínuo. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná, ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.3/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025.
Averbação da Inscrição Imobiliária. Conforme Certidão Narrativa de Endereço sob nº 358941, expedida pela Prefeitura do Município de Londrina-PR em 23/04/2025, procedo esta averbação para constar o número da inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula, que é: "02.04.0038.4.0297.0001". DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 34.655. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com Art. 246. da Lei 6.015/1973. Emolumentos: 315 VRCext = R\$87,25. (jg/tas*/adsm). SFR12.e5b6v.OCjWL-w53ez.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.4/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025.
Inclusão da Data e Regime de Casamento. PROPRIETÁRIOS: OSÓRIO ALVES DA SILVA, e sua mulher ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INCLUSÃO DA DATA E REGIME DE CASAMENTO**, dos proprietários acima aludidos, os quais são casados sob o regime de **COMUNHÃO DE BENS**, em 31/10/1957, conforme cópia da Certidão de Casamento matrícula nº 084772 01 55 1957 2 00028 159 0005540 71, do Ofício de Registro Civil de Cornélio Procópio-PR, extraída do mov. 103.4 do processo 0051831-29.2020.8.16.0014 da 2ª Vara de Sucessões desta Comarca – PROJUDI, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 6.352. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com Art. 246. da Lei 6.015/1973. Emolumentos: 315 VRCext = R\$87,25. (cs/tas*/adsm). SFR12.e526v.OCjWL-O5sez.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.5/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025.
Inclusão da C.I. RG e CPF. PROPRIETÁRIA: ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INCLUSÃO DO RG e CPF**, da proprietária acima aludida, sendo: "RG 754451-0-SESP/PR" e "CPF 439.190.229-04",

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6JA-6EGYW-JLXF8-VVHKS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CNM 082941.2.0015474-68

Continuação

conforme cópia da Carteira Nacional de Habilitação extraída do mov. 103.3 do processo 0051831-29.2020.8.16.0014 da 2ª Vara de Sucessões desta Comarca – PROJUDI, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 6.352. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida cópia, anexa ao requerimento. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com Art. 246, da Lei 6.015/1973. Emolumentos: 315 VRCext = R\$87,25. (jg/tas*/adsm). SFRI2.e5f6v.OCjWL-O5aez.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.6/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025. **Averbação do Óbito.** AVERBA-SE o ÓBITO do proprietário, **OSÓRIO ALVES DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula, ocorrido em data de 24/07/2019, conforme cópia da Certidão de Óbito matrícula nº 080614 01 55 2019 4 00121 210 0077356 81 do 2º Ofício de Registro Civil local, extraída do mov. 103.5 do processo 0051831-29.2020.8.16.0014 da 2ª Vara de Sucessões desta Comarca – PROJUDI, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 34.655. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com art. 246, da Lei 6.015/1973. Emolumentos: 315 VRCext = R\$87,25. (jg/tas*/adsm). SFRI2.e5U6v.OCjWL-d53ez.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

R.7/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025. **Formal de Partilha. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE OSÓRIO ALVES DA SILVA**, CPF 115.086.719-15. **ADQUIRENTES: Viúva Meeira: ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, RG 754.451-0-SESP/PR, CPF 439.190.229-04, residente e domiciliado na Rua da Aeronáutica, 295, Caravelle, em Londrina-PR. **Herdeiros Filhos: 1) MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, aposentado, RG 1635245-4-SSP/PR, CPF 330.306.779-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 06/01/1990 com **MARIA APARECIDA VITOSKI SILVA**, industrial, RG 3.642.237-8-SSP/PR, CPF 501.976.819-72, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Ermilino Nonino, 240, Pérola, em Londrina-PR; 2) **MARGARETH RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, interdita judicialmente, pensionista, RG 3.644.850-4-SSP/PR, CPF 005.137.579-61, residente e domiciliado na Rua da Aeronáutica, 295, Caravelle, em Londrina-PR, no ato representada por sua curadora, Ana Maria Rodrigues da Silva, CPF 439.190.229-04; 3) **ROBERTO CARLOS SILVA**, autônomo, RG 3.346.074-0-SSP/PR, CPF 614.163.479-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 09/02/1991 com **IVONE APARECIDA DA SILVA**, autônoma, RG 5.777.538-6-PR, CPF 806.369.939-49, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua de Pinedo, 26, Novo Aeroporto, em Londrina-PR; e 4) **PATRICIA RODRIGUES SILVA VIANA DE OLIVEIRA**, farmacêutica, RG 5674360-SSP/SC, CPF 869.335.409-44, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 28/10/2000 com **LUIS ANDRÉ PENA VIANA DE OLIVEIRA**, policial militar, RG 2671354-SSP/SC, CPF 887.808.489-15, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Padre Kolb, 1502, apartamento 601, Anita Garibaldi, em Joinville-SC. **TÍTULO: Formal de Partilha expedido a favor de Ana Maria Rodrigues Silva, e dos herdeiros, em data de 16/10/2023, pela Exma Juíza de Direito da 2ª Vara de Sucessões desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha, extraído do Processo: 0051831-29.2020.8.16.0014, Classe Processual: Arrolamento Comum, dos bens deixados por falecimento de OSÓRIO ALVES DA SILVA. Homologado por sentença pela MMa. Juíza de Direito Exma. Sra. Fabiana Matie Sato, em data de 11/05/2023, trânsito em julgado em 23/05/2023. VALOR: R\$379.874,47 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guias de Recolhimento GR-PR s/nº, R\$2.151,07 4% s/R\$53.776,65; Guias de Recolhimento GR-PR s/nº R\$2.151,07 4% s/R\$53.776,65; Guias de Recolhimento GR-PR s/nº R\$2.151,07 4% s/R\$53.776,65; e Guias de Recolhimento GR-PR s/nº R\$2.151,07 4% s/R\$53.776,65; e R\$2.151,07 4% s/R\$53.776,65, pagas em data de 05/12/2022, e apresentados os demais documentos constantes do referido processo. Formal de Partilha arquivado por cópia neste Serviço de**

CONTINUA NA FOLHA 7



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CNM 082941.2.0015474-68



3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar Sala 304
Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Folha

7

Rubrica

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matricula N.º 15.474

Registro de Imóveis sob nº 6.352. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** **Cabendo à viúva 75% do imóvel e aos herdeiros 6,25% do imóvel para cada um.** EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$1.197,19. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, VII, "b", item 8, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emitida a DOI. (jg/tas*/adsm). SFR12.e5e6v.OCjWL-c5hez.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, OFICIAL DO REGISTRO.

AV.8/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025. **Interdição.** AVERBA-SE a INTERDIÇÃO da proprietária **MARGARETH RODRIGUES DA SILVA**, conforme Sentença Ref. mov. 21.1, proferida em 06/03/2023, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Londrina - PR, Exmo.Sr.Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, nos **autos nº 0039559-57.2007.8.16.0014, Classe Processual: Interdição/Curatela**, e conforme Termo de Compromisso de Curador Definitivo, datado de 07/03/2023, foi nomeada **curadora em caráter definitivo, Sra. ANA MARIA RODRIGUES SILVA**. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Sentença acompanhada do Termo de Tutela e Certidão de Interdição nº 14.869 com averbação de Substituição de Curador matrícula nº 079889 01 55 2009 7 00035 329 0014869 21, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil local, datada de 15/08/2025, Ref. mov 54.1, dos autos nº 0039559-57.2007.8.16.0014, da 7ª Vara Cível de Londrina - PR, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.929. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (jg/tas*/adsm) SFR12.e5D6v.OCjWL-G5jez.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, OFICIAL DO REGISTRO.

AV.9/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0208.01657479-IA-510**, protocolado na CNIB em 02/06/2021, vinculado ao **processo nº 00129283220148160014**, em que figuram, como requerente: 4ª Vara Cível de Londrina - PR, e **requerido: MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.929, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se tão somente a parte ideal do requerido MARCELO RODRIGUES DA SILVA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). **Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"** (jg/tas*/adsm). SFR12.GJ6DP.mMsoC-sodmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, OFICIAL DO REGISTRO.

MATRÍCULA Nº 15.474

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CNM 082941.2.0015474-68

Continuação

AV.10/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0815.02436760-IA-140**, protocolado na CNIB em 08/11/2022, vinculado ao **processo nº 00402360420188160014**, em que figuram, como requerente: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PR, e **requerido: MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.929, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se tão somente a parte ideal do requerido MARCELO RODRIGUES DA SILVA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (jg/tas*/adsm).* SFRIL.GJ6DP.mMsoC-eopmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.11/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2109.00810069-IA-020**, protocolado na CNIB em 21/05/2019, vinculado ao **processo nº 00002590520188160014**, em que figuram, como requerente: 4ª Vara Cível de Londrina - PR, e **requerido: ROBERTO CARLOS SILVA**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.929, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se tão somente a parte ideal do requerido ROBERTO CARLOS SILVA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (jg/tas*/adsm).* SFRIL.GJhDP.mMsoC-7onmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.12/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.0412.00858221-IA-021**, protocolado na CNIB em 04/07/2019, vinculado ao **processo nº 00651584620178160014**, em que figuram, como requerente: 1ª Vara Cível de Londrina - PR, e **requerido: ROBERTO CARLOS SILVA**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.929, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se tão somente a parte ideal do requerido ROBERTO CARLOS SILVA.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados,*

CONTINUA NA FOLHA 8



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CNM 082941.2.0015474-68



3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar Sala 304
Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Folha

8

Rubrica

AS

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matricula N.º 15.474

observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (jg/tas*/adsm). SFRIL.GJ4DP. mMsoc-5obmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.13/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1309.02193710-IA-160**, protocolado na CNIB em 13/06/2022, vinculado ao **processo nº 00003708620188160014**, em que figuram, como requerente: 7ª Vara Cível de Londrina - PR, e **requerido: ROBERTO CARLOS SILVA**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.929, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se tão somente a parte ideal do requerido **ROBERTO CARLOS SILVA**. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (jg/tas*/adsm). SFRIL.GJXDP. mMsoc-rozmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.* *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.14/15.474, de 26 de agosto de 2025, Prenotação nº 237.495 de 08 de agosto de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2609.02947755-IA-230**, protocolado na CNIB em 26/09/2023, vinculado ao **processo nº 00002590520188160014**, em que figuram, como requerente: 4ª Vara Cível de Londrina - PR, e **requerido: ROBERTO CARLOS SILVA**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.929, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se tão somente a parte ideal do requerido **ROBERTO CARLOS SILVA**. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça" (jg/tas*/adsm). SFRIL.GJkDP. mMsoc-dormu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.* *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

MATRÍCULA Nº 15.474

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6WU S6C3B S8PLS TJGN3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6JA-6EGYW-JLXF8-VVHKS>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 154028

MATRÍCULA nº: 15.474, datada de 30 de setembro de 1988 (sendo último ato nº 14/15.474).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 15.474, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 65,62 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.
Londrina, 23 de outubro de 2026.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6JA-6EGYW-JLXF8-VVHKS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6WU S6C3B S8PLS TJGN3

